

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
(REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (SEMIPRESENCIAL))

Em 12 de Junho de 2024
(Quarta-Feira)

Às 14 horas

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Boa tarde.

Vamos iniciar a 6^a Reunião Deliberativa Extraordinária. Estamos aguardando o quórum regimental para a abertura da reunião.

A reunião ocorre de forma semipresencial. Há Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares que participam de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Declaro iniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, para a votação de matérias constantes na pauta.

Estou apenas aguardando o quórum do Senado. Está faltando a presença de três Senadores para que possamos iniciar as deliberações.

Tem a palavra o Deputado Jonas, por favor.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Sr. Presidente, inicialmente, boa tarde.

V.Exa. abriu e encerrou a sessão?

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Não, não, não. Eu deixei aberta a sessão. Estamos aguardando o quórum do Senado, porque faltam três Senadores.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Perfeito.

Obrigado.

(Pausa prolongada.)

(Pausa prolongada.)

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da Ata da 5^a Reunião da Deliberativa Ordinária, realizada no dia 29 de maio.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. (Pausa.)

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a ata na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Expedientes.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 29 de maio até a presente data, inclusive os avisos do TCU que não receberam recomendação para autuação, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da Comissão Mista de Orçamento na Internet. Entretanto, caso algum Parlamentar se interesse pela relatoria da matéria, peço que se manifeste. (Pausa.)

Ordem do Dia.

Item 1. Apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.210, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$30.157.034,00 (trinta milhões, cento e cinquenta e sete mil e trinta e quatro reais). Relator: Deputado Murillo Gouvea.

O SR. MURILLO GOUVEA (Bloco/UNIÃO - RJ) - Boa tarde, Sr. Presidente.

Cumprimento o Presidente desta Comissão Mista de Orçamento, Deputado Julio Arcoverde, e demais membros desta Comissão, a qual fui designado para relatar a Medida Provisória nº 1.210, de 2024.

Solicito ao Presidente para ir direto ao voto.

Trata-se da Medida Provisória nº 1.210, de 2024, de abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$30.157.034,00, para atendimento de medidas emergenciais, no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, necessárias às aquisições de bens e contratação de serviços visando ao pronto restabelecimento das plenas condições de atuação operacional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio de Janeiro face à extensão dos danos a instalações, viaturas e equipamentos, os quais ficaram submersos durante as enchentes ocasionadas pelas fortes chuvas que acometeram o Estado no mês de janeiro de 2024.

Restando comprovada a necessidade do crédito extraordinário, no mérito, votamos pela aprovação da MPV 1.210/24, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Deputado.

O relatório está em discussão.

Eu pediria à Senadora Leila Barros que se manifestasse, a fim de confirmar sua presença no quórum da Comissão.

A SRA. LEILA BARROS (PDT - DF) - Boa tarde, Sr. Presidente.

Desculpe-me, estou com dificuldade. Estou (*fallha na transmissão*) no Congresso. E estou com dificuldade para registrar minha presença na reunião. Se puder fazê-lo, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (PDT - DF) - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - O relatório continua em discussão. (Pausa.)

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2. Apreciação do Relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.218, de 2024, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$12.179.438.240,00, para os fins que especifica. Relatora: Deputada Laura Carneiro.

A Relatora está tentando entrar na Comissão de forma *on-line*. Vamos aguardar. (Pausa.)

Peço só 1 minuto, a paciência de V.Exas., porque a Relatora está tentando entrar de forma *on-line*.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Sr. Presidente, eu solicito a inversão de pauta, até para que a Deputada possa depois fazer com mais calma a relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Peço 2 minutos. A Relatora está tentando aqui, e eu estou acompanhando o esforço dela. (Pausa.)

Vou designar o Deputado Merlong Solano para fazer a leitura do relatório da Deputada Laura Carneiro.

Vou encaminhar *ad hoc* o relatório a V.Exa., Deputado Merlong Solano.

Deputado Merlong Solano, V.Exa. pode ir direto ao voto da Deputada Laura Carneiro.

O SR. MERLONG SOLANO (Bloco/PT - PI) - Pois não, Presidente.

Trata-se da Medida Provisória nº 1.218, de 2024.

A conclusão do voto da Deputada Laura Carneiro é a seguinte.

"II. Voto

(...)

II.5 Conclusão

Ante o exposto, votamos:

I - pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Medida Provisória nº 1.218, de 2024, bem como pelo atendimento dos pressupostos de urgência, relevância, imprevisibilidade, que devem orientar sua adoção;

II - pelo atendimento dos requisitos constitucionais e legais afetos à adequação orçamentária e financeira, devendo a Medida Provisória nº 1.218, de 2024, ser considerada compatível e adequada;

III - no sentido de que as emendas de nºs 0001 a 0009 sejam inadmitidas por não atenderem os requisitos da Resolução nº 01/2006-CN e as normas constitucionais; e

IV – no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.218, de 2024, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

(...)

Deputada Laura Carneiro

Relatora."

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Merlong Solano.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as nove emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PL - MG) - Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PL - MG) - Sr. Presidente, é inquestionável que todos os esforços que puderem ser feitos para socorrer os nossos irmãos no Rio Grande do Sul devem ser realizados com a maior brevidade possível, a fim de minimizar o sofrimento por que passa todo o povo gaúcho.

A única questão — e aí me preocupa a ausência da Relatora, mas há um colega substituindo-a — é porque em alguns dos itens... Nós estamos falando aqui de 12.179.438.240 reais. E, da minha parte, há a indagação ao Relator no que diz respeito à aplicação específica desses recursos. Embora eles venham em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de encargos financeiros da União, de operações oficiais de crédito — e, na sua justificativa, venham se referindo especificamente ao Rio Grande do Sul —, eu gostaria de um pouco mais de clareza quanto à aplicação específica no Rio Grande do Sul.

Obviamente, nós sabemos das carências em todo o Brasil, mas é importante que esta Comissão de Orçamento... Aliás, eu até tenho, na sequência, um requerimento para fazermos uma análise mais profunda sobre as reais necessidades e tudo o que pode ser feito para ajudar.

Em síntese, a minha indagação, em momento algum, coloca em questionamento a importância de ajudarmos, com essa quantia ou até com quanto mais for necessário para socorrer os nossos irmãos gaúchos.

O que é preciso ficar claro é se a destinação está bem evidente do ponto de vista das rubricas, para que sejam aplicadas especificamente no Rio Grande do Sul, haja vista que nós temos tido, com frequência, situações...

Eu me lembro recentemente de que, inclusive, o gaúcho Presidente da Confederação Nacional dos Municípios alegou que um dos maiores sofrimentos dos Municípios é que, muitas das vezes, quando ocorrem as tragédias, sejam elas climáticas, sejam de outra natureza — e o sofrimento da população é grande —, há autoridade sobrevoando de helicóptero, anúncio de recursos, mas, às vezes, demora meses, até anos, e os recursos não chegam efetivamente para aquela demanda.

Então, é apenas esta preocupação que eu indago ao Relator, se as rubricas estão carimbadas, garantidas de que esses 12 bilhões irão, de fato, ser utilizados para amenizar o sofrimento do povo gaúcho.

Sendo assim, nós do PL votaremos pela aprovação e queremos, o mais rápido possível, que o povo gaúcho seja socorrido.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Sr. Presidente, demais colegas Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, é uma excepcionalidade a medida provisória para a abertura de crédito. E, nesse caso específico, por se tratar da enorme tragédia que se abateu sobre o Estado do Rio Grande do Sul, obviamente não há óbice para a sua aceitação e votação por esta Casa.

Evidentemente, nós estamos fazendo um esforço muito grande no sentido de podermos ajudar o Rio Grande do Sul. Isso vai levar tempo. E me causa preocupação não haver, no Orçamento, contingenciamento para calamidades como essas, ainda que eu tenha que reconhecer que, nesse montante que foi a tragédia do Rio Grande do Sul, dificilmente nós poderíamos alocar os recursos no orçamento que serão necessários para esses e os próximos anos, no intuito de diminuir, recuperar, reparar e fazer com que o *status quo* anterior possa voltar. Porém, nós temos que deixar claro que medidas provisórias para a abertura de créditos financeiros, orçamentários, são absolutas excepcionalidades, como é o caso.

Então, só quero registrar isso, Presidente, porque, às vezes, como nós tivemos a possibilidade de, em outros PLNs, o Governo poder suplementar por decreto — ainda bem que o Congresso Nacional foi alertado, e esta Comissão rejeitou, de forma muito firme, essas possibilidades —, que não se crie, de forma useira e vezeira, essa alternativa, porque isso vem de encontro às prerrogativas do Congresso Nacional. Obviamente, repito, pela terceira vez, que não é o caso dessa medida, porque ela está amparada pela tragédia que se abateu sobre o Rio Grande do Sul. Porém, nós temos que ficar atentos.

E faço minha posição agora — deixo claro — que a excepcionalidade da MP quanto ao conjunto de gastos e de despesas do Governo Federal não pode ser amparada como regra. E, se houver exceção, como é o caso dessa, que seja apenas e tão somente em casos de tragédia como essa, na grandiosidade que foi a do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Claudio Cajado.

Com a palavra o Deputado Merlong Solano.

O SR. MERLONG SOLANO (Bloco/PT - PI) - Sr. Presidente, como disse aqui o Deputado Claudio Cajado, trata-se de uma medida provisória de caráter excepcional, destinada exclusivamente à situação emergencial do Rio Grande do Sul. Ela expressa o compromisso do Governo Federal e deste Congresso Nacional de estar presente de maneira concreta tanto nas operações de socorro em geral bem como nas operações de socorro ao povo do Rio Grande do Sul.

Com base no relatório da Deputada Laura Carneiro, fica claro aqui que 53% dos recursos já foram empenhados, o que denota o esforço no sentido de concretizar tudo que está posto aqui. Desse total, cerca de 5 bilhões de reais destinam-se ao Fundo Garantidor para crédito no âmbito do PRONAMPE, PRONAF, e os demais recursos a diversos Ministérios, que estão, desde o início da tragédia, empenhados em diversos tipos de operações no Estado do Rio Grande do Sul.

Portanto, também o parecer aqui do PT é amplamente favorável à aprovação dessa medida provisória, entendendo-a como excepcional, realmente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Merlong Solano.

Com a palavra o Deputado Jonas Donizette.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Sr. Presidente, eu acho que já foi dito pelos nossos colegas aqui que esta Comissão de Orçamento é a única Comissão Permanente Mista nesta Casa, presida por V.Exa., que é um Deputado, e a Relatoria é de um Senador. E a cada ano isso se alterna. Então, veja a importância desta Comissão, porque aqui passam temas relativos ao investimento do dinheiro público, do dinheiro da população do Brasil.

Nesse caso do Rio Grande do Sul, toda a população se mobilizou, houve até iniciativas privadas, pessoas humildes estavam ajudando. Isso é uma prova de que o Brasil tem uma irmandade consolidada, de norte a sul. Eu acho que não existe nada de bom nessa tragédia, mas, se existe um traço que podemos sublinhar, é que nós não temos um País onde há brasileiro de primeira e segunda categorias. Nós temos um Brasil que é um país onde todo Estado merece respeito.

E aqui eu vou detalhar as áreas onde serão investidos, conforme consta do projeto.

Ministério da Educação, repasse de recursos para alimentação escolar e recuperação de escolas afetadas; Ministério da Justiça e Segurança Pública, pagamento de despesa para mobilização de policiais e operações de segurança — nós sabemos que aconteceram muitos problemas de pessoas que se aproveitaram de quem deixou as suas casas e as roubaram, o que foi uma coisa muito triste —; Ministério da Saúde, ampliação de serviços hospitalares, contratação de pessoal e reposição de estoques de medicamento; Ministério dos Transportes, recuperação de infraestrutura rodoviária; Ministério do Trabalho

e Emprego, concessão de parcelas adicionais do seguro-desemprego para garantir renda para a população; Ministério da Agricultura e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ministério da Defesa, transporte e resgate de pessoas, organização de doações e montagens de hospitais de campanha; Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, ações de proteção e defesa Civil; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, distribuição de cestas de alimentos e fornecimento de refeições; Ministério das Cidades, retomada das operações de TRENsurB, que trata do transporte para as pessoas; encargos financeiros da União — olha que coisa importante —, apoio à micro e pequena empresa afetada; e, por último, operações oficiais de crédito, concessão de subvenções econômicas.

Essa é a explicação do detalhamento dos poucos mais de 12 bilhões de reais que estão sendo destinados aos nossos irmãos gaúchos.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Jonas Donizette.

Mais algum Deputado deseja discutir a matéria?

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PL - MG) - Presidente, a respeito do esclarecimento do Deputado Jonas, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Tem a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PL - MG) - Deputado Jonas, eu acompanhei com atenção e agradeço a sua explicação. De fato, eu também disponho desse documento.

Aqui há um item que não está especificando com muita clareza, mas eu já procurei me inteirar. São 416 milhões e 140 mil reais que estão destinados à CONAB. Mas temos mais uma medida provisória, a MP 1.225, que já ingressou nesta Casa e que passará por aqui, que complementa mais 4,7 bilhões de reais. Portanto, ultrapassamos 5 bilhões de reais para a CONAB.

Pelas informações que temos, é justamente o dinheiro para comprar o malfadado arroz, que já é objeto de um escândalo vergonhoso, que resultou inclusive na demissão do Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, responsável por essa área, Neri Geller, ex-colega nosso. Espero que ele possa provar sua inocência. Não cabe aqui a mim fazer nenhuma acusação formal.

Mas uma coisa é absolutamente certa. O Governo não cancelou a licitação por acaso nem caiu o segundo homem do Ministério por acaso. É porque estava ali uma trama de corrupção com empresas de capital de 50 mil reais já com compra definida em leilão, um leilão, portanto, com todos os indícios de ser fraudulento, para comprar centenas de milhares de toneladas de arroz.

O pior é que o Estado do Rio Grande do Sul está sofrendo, os agricultores estão sofrendo, há um desespero total. Com conhecimento amplo já do Brasil inteiro, o fato é que, num primeiro momento, nas redes sociais, pessoas desavisadas acreditavam que ia faltar arroz, porque o Rio Grande do Sul é o maior produtor de arroz, e inundou tudo. Mas não era verdade, e a verdade veio à tona. Mais de 80% da safra está colhida devidamente, armazenada. Além desses 80% colhidos e armazenados, boa parte do que ainda faltava colher não estava sofrendo as contingências da inundação. Outros Estados também produzem arroz. E não falta arroz no Brasil.

Então, sai uma medida provisória do Governo dizendo: *"Vamos comprar arroz"*. E a medida provisória diz que o arroz não tem que se submeter às regras sanitárias do Brasil. Portanto, ela já diz, de certa forma, que vai comprar arroz de baixa qualidade. E, pior, é para fazer literalmente política, distribuindo com o rótulo do Governo. Para completar a tragédia do desgoverno, é com corrupção, para roubar o dinheiro público em cima da tragédia do Rio Grande do Sul.

Neste projeto, há 400 milhões de reais, e eu não vou obstruir a votação em respeito ao povo do Rio Grande do Sul, mas vamos botar lupa, vamos fiscalizar com rigor.

Entendo eu que o outro, de 4 bilhões e 700 milhões, o Governo já devia recuar, como recuar com o leilão. Por que insistir nesse leilão? Para prejudicar o produtor de arroz do Rio Grande do Sul, para derrubar o preço do arroz abaixo do custo e para botar porcaria de arroz importado sem qualidade, para fazer politicagem aqui no Brasil? Chega!

Chega de ir ao Rio Grande do Sul fazer cena de solidariedade ensaiada e filmada. Chega de abusar da tragédia dos nossos irmãos gaúchos para fazer politicagem, inclusive com a nomeação de um Ministério lá dentro, como nós estamos vendo aqui. As ações terão que ser pelo Ministério da Saúde, dos Transportes, da Educação, cada Ministério tem que desenvolver o seu esforço. Não, mas tem que haver um Ministério político lá dentro para transformar ação solidária em campanha eleitoral! É para isso que existe a Comissão Mista de Orçamento, para botar uma lupa.

Nós do PL não vamos obstruir, Presidente, não vamos pedir vistos, não vamos dificultar em respeito aos irmãos do Rio Grande do Sul, mas está o alerta: parte do dinheiro para comprar o malfadado arroz está aqui dentro e os outros 4 bilhões e 700 milhões vão para o Rio Grande do Sul, mas não para comprar arroz.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não, Deputado Jonas Donizette.

O SR. JONAS DONIZETTE (PSB - SP) - Eu vou ser breve, só quero esclarecer uma coisa para os colegas desta Casa.

Primeiramente quero agradecer ao Deputado Domingos Sávio pela compreensão da necessidade dessa medida provisória, desse instrumento que estamos aprovando.

Vamos falar sobre o caso do arroz, Sr. Presidente. Quem já administrou uma Prefeitura, uma secretaria — o senhor já foi ordenador de despesas —, sabe que nós temos uma lei no Brasil que foi feita para beneficiar as micro e pequenas empresas. É uma coisa meritória, mas todo ordenador de despesas da Prefeitura, do Governo e também da Presidência da República está sofrendo. Por quê? Porque empresas pequenas que não têm porte, que não têm condição de praticar o serviço, seja um serviço, seja uma venda, entram na licitação. Elas entram no leilão e ganham porque têm prerrogativa de preço sobre as demais empresas.

Então eu lamento aqui pelo colega que foi citado, que foi Deputado comigo da outra vez, o colega Neri Geller. Ele saiu porque é uma situação que realmente é difícil para a população compreender, mas, a partir do momento em que se abre um leilão público de preços, não se tem controle para dizer: esse pode, aquele não pode. Então, eu acho que cabe a esta Casa fazer essa revisão para resguardar a população de uma atitude como essa.

Quanto ao preço do arroz, se o arroz do Rio Grande do Sul for suficiente, não subir o preço do arroz do mercado na prateleira para o resto do País, ótimo. Agora, se não, nós devemos ter, sim, uma reserva, um estoque de arroz, porque o arroz e o feijão é a comida que o povo brasileiro tem todo dia na mesa. Vamos ajudar nossos irmãos do Sul, mas o baiano, o pernambucano, o paulista, o mineiro não precisam pagar mais caro pelo arroz. O Governo precisa agir nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Obrigado, Deputado Donizette.

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Peço que sejamos um pouco mais céleres no Item 3, porque a Ministra já se encontra aqui na Casa aguardando para adentrar ao recinto.

O item 3 é a apresentação do Requerimento nº 4, de 2022, que requer, nos termos regimentais, a realização de reunião de audiência pública conjunta da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e a Comissão Especial sobre Prevenção e Auxílio a Desastres e Calamidades Naturais para debaterem os prejuízos causados pelas enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul. O autor do requerimento é o Deputado Domingos Sávio.

V.Exas. concordam em abrir a discussão?

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Só uma sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não.

O SR. CARLOS ZARATTINI (Bloco/PT - SP) - Aqui na relação dos convidados para discutir o tema não consta um representante da Secretaria Extraordinária para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul. Eu acho que seria muito importante que também estivesse presente. Então, eu queria sugerir que incluíssemos também essa Secretaria no rol dos órgãos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Os Deputados concordam com a sugestão do Deputado Carlos Zarattini?

O Relator Domingos Sávio está voltando aqui para fazer o seu relatório.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PL - MG) - Obrigado, Presidente.

Meus colegas, desculpem-me. Eu fui votar na CCJ, na Comissão de Constituição e Justiça.

Presidente, agradeço a paciência do senhor e dos colegas.

O requerimento é de minha autoria, como já deve ter sido enunciado, e propõe, nos termos regimentais, esta audiência pública conjunta da Comissão Mista de Orçamento e a Comissão Especial sobre a Prevenção, Auxílio a Desastres e Calamidades Naturais, para que nós possamos justamente debater com mais profundidade o sofrimento que afiga os nossos irmãos gaúchos, e também nos aprofundarmos no tema.

Agora mesmo o Deputado Claudio Cajado mencionava que a preocupação dele é absolutamente legítima de que o nosso orçamento geral não contemple, de uma forma já satisfatória, recursos para que possamos enfrentar esse tipo de situação. É claro que o que vivemos hoje no Rio Grande do Sul é absolutamente um ponto fora da curva, algo imprevisível, lamentável, mas nós infelizmente sofremos todos os anos, pela dimensão que tem o País, pela diversidade climática que temos, situações em proporções menores, graças a Deus, mas semelhantes e que ceifam vidas, trazem sofrimento.

É preciso que nós da Comissão de Orçamento, ainda em tempo, porque não votamos a LDO deste ano, votemos, para o ano que vem, no orçamento, aproveitando essa experiência triste e dolorosa para aprendermos com ela e, obviamente, socorrermos de uma maneira mais eficiente os nossos irmãos gaúchos. Precisamos avaliar, por exemplo, como eu dizia na intervenção anterior, qual é a melhor maneira de ajudar. Já aprovamos o de hoje, mas será que mais 4 bilhões e 700 milhões para comprar arroz é o de que eles mais estão precisando neste momento ou será que esses 4 bilhões e 700 milhões para comprar arroz não podem salvar outras vidas, melhorar ainda mais a condição de vida dos nossos irmãos gaúchos? Então, é nesse espírito que propomos esta audiência, para que nós, de forma muito solidária, muito suprapartidária, muito equilibrada, vejamos a responsabilidade nossa quanto Comissão Mista de Orçamento, para oferecer as nossas contribuições legislativas aos irmãos do Rio Grande do Sul e preventivamente para todo o País.

Muito obrigado, Presidente. Conto com o apoio dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Pois não.

Deputado Domingos Sávio, houve uma proposição do Deputado Carlos Zarattini para que, nesse seu requerimento, fosse incluído um representante da Secretaria da Presidência da República responsável pela reconstrução do Rio Grande do Sul.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PL - MG) - Perfeitamente, Presidente. Acho que todos que puderem contribuir são bem-vindos.

O SR. PRESIDENTE (Julio Arcoverde. Bloco/PP - PI) - Está bem.

Muito obrigado.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Declaro encerrada a presente reunião.

Vou aproveitar o quórum para que possamos iniciar nossa reunião de audiência pública com a Ministra do Planejamento. Convido os Deputados Claudio Cajado; o Relator, Senador Confúcio Moura; e o Deputado Jonas Donizette que conduzam a Ministra do Planejamento até esta sala de reunião.